



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 2255/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal para que promova e dê maior publicidade nas ações em prol dos Motofretistas, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovezan.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por consideração aos Motofretistas/Motoboys deste município, sejam realizadas novas ações e dê maior publicidade nas informações e serviços à estes profissionais que fortalecem nossa economia de forma direta.

#### **Justificativa:**

É notório o grande resultado entregue por estes trabalhadores que se arriscam diariamente para atender as necessidades da população, levando em conta a correria do nosso cotidiano, onde pessoas e empresas buscam cada vez mais por serviços com qualidade e agilidade, inclusive neste período de pandemia. Assim como em muitos municípios, nossa cidade também teve um avanço em relação a novos prestadores deste serviço e que se tornou fonte de renda principal de muitas famílias barbarenses. Desta forma, reivindico que a Administração Municipal apresente novas alternativas e dê maior publicidade nos serviços disponíveis para esta classe. Como sugestão, a Administração Municipal poderia dar maior notoriedade no Programa Estadual denominado Motofretista Seguro, que visa sanar dúvidas e apresentar serviços disponíveis dentro do programa estadual, oferecendo mais proteção social e contribui para o exercício mais seguro da profissão, oferecendo crédito e facilidades de financiamento, de acordo com a divulgação. Nosso município carece de ações benéficas e espaços adequados para essa classe trabalhadora que contribui muito com nossa economia local. A falta de informação dentro dos setores públicos ainda é algo que deve ser melhorado, oferecendo oportunidades aos que mais necessitam.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de julho de 2021.

**Júlio Cesar “Kifú”**  
-vereador-